

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ESTANDES OPD LTDA		Protocolo: PRC2107408120			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209885011	CNPJ 29.245.763/0001-84	Data de Ato Constitutivo 11/12/2017	Início de Atividade 11/12/2017		
<b>Endereço Completo</b> Rua CABRAL, Nº 2691, BAIRRO ALVORADA - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000					
<b>Objeto Social</b> Serviços de aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Serviços de atividades de sonorização e de iluminação; Serviços de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e instrumentos musicais;					
<b>Capital Social</b> R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> OTAVIO AUGUSTO PLETSCH DEWES	<b>CPF/CNPJ</b> 090.599.159-17	<b>Participação no capital</b> R\$ 25.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> OTAVIO AUGUSTO PLETSCH DEWES		<b>CPF</b> 090.599.159-17	<b>Término do mandato</b>		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 05/05/2021	<b>Número</b> 41209885011	<b>Ato/eventos</b> 002 / 046 - TRANSFORMACAO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/07/2021, às 08:38:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ABAZNFJ8**.



PRC2107408120

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
OTAVIO AUGUSTO PLETSCH DEWES  
CNPJ/MF: nº 29.245.763/0001-84**

Folha: 1 de 4

Pelo presente instrumento de Contrato Social de transformação de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**.

**OTAVIO AUGUSTO PLETSCH DEWES**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/09/2001, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 090.599.159-17, portador da carteira de identidade RG nº. 108523832 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Cabral, 2691, Alvorada, CEP: 85960-000, Marechal Cândido Rondon-PR, Titular do Empresário Individual **OTAVIO AUGUSTO PLETSCH DEWES**, com sede e domicílio na Rua Cabral, 2691, Alvorada, CEP: 85960-000, em Marechal Cândido Rondon-PR, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41805928883 em 11/12/2017 e no CNPJ sob nº 29.245.763/0001-84, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA do tipo Jurídico Limitada:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada esta empresa em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob o nome empresarial de **ESTANDES OPD LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo a participação do sócio **OTAVIO AUGUSTO PLETSCH DEWES**, fica assim distribuído:

Nome	%	Cotas	Valor R\$
OTAVIO AUGUSTO PLETSCH DEWES	100	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100	25.000	R\$ 25.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o contrato social da referida Sociedade Empresária Limitada, com o teor seguinte.

**CONTRATO SOCIAL  
ESTANDES OPD LTDA  
CNPJ/MF: nº 29.245.763/0001-84**

**OTAVIO AUGUSTO PLETSCH DEWES**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/09/2001, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 090.599.159-17, portador da carteira de identidade RG nº. 108523832 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Cabral, 2691, Alvorada, CEP: 85960-000, Marechal Cândido Rondon-PR;

Único sócio da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **ESTANDES OPD LTDA**, com sede na Rua Cabral, 2691, Alvorada, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-000, e inscrita no

*Otávio*

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
OTAVIO AUGUSTO PLETSCH DEWES  
CNPJ/MF: nº 29.245.763/0001-84**

Folha: 2 de 4

CNPJ/MF sob nº. 29.245.763/0001-84, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade constituída sob a forma **ESTANDES OPD LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data de 11/12/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem a sua sede na Rua Cabral, 2691, Alvorada, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: **Serviço de aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Serviços de atividades de sonorização e de iluminação; serviços de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e instrumentos musicais;**

**CLÁUSULA QUINTA** - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, e distribuídos da seguinte forma:

Nome	%	Cotas	Valor R\$
OTAVIO AUGUSTO PLETSCH DEWES	100	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100	25.000	R\$ 25.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A sociedade será administrada pelo sócio **OTAVIO AUGUSTO PLETSCH DEWES** a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

*Otávio*

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
OTAVIO AUGUSTO PLETSCH DEWES  
CNPJ/MF: nº 29.245.763/0001-84**

Folha: 3 de 4

**Parágrafo Único** - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 – CC.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócio precisar retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com os herdeiros, sucessores e o incapaz, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de falecimento dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo** - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Terceiro** - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
OTAVIO AUGUSTO PLETSCH DEWES  
CNPJ/MF: nº 29.245.763/0001-84**

Folha: 4 de 4

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O sócio declara sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

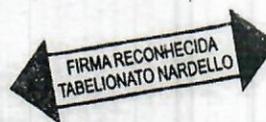
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon-PR, 27 de abril de 2021.

RECONHECIMENTO  
NO VERSO

Otavio A.P. Dewes  
OTAVIO AUGUSTO PLETSCH DEWES



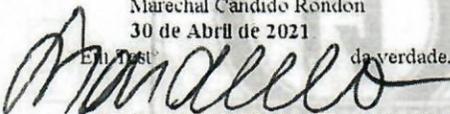
**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR**  
Farida Nardello - Tabelaia Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto  
Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 83960-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notaseprotestomcr.com.br

SELO DIGITAL: 0187594CVAA0000002511721E

Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, à(s) assinatura(s) de:  
[7zanhCz1]-OTÁVIO AUGUSTO PLETSCH DEWES.....

Marechal Cândido Rondon  
30 de Abril de 2021

Em Teste da verdade.



GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - TABELIAO SUBSTITUTO





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDIR GILMAR PRASS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 043519/O-3, inscrito no CPF nº 70410046949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
70410046949	043519/O-3	EDIR GILMAR PRASS



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2021 09:21 SOB Nº 41209885011.  
PROTOCOLO: 212608274 DE 05/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103096424. CNPJ DA SEDE: 29245763000184.  
NIRE: 41209885011. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2021.  
ESTANDES OPD LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# OPD ESTANDES LTDA.

CNPJ: 29.245.763/0001-84 Inscrição Estadual Isenta  
Rua Cabral, 2691 - Marechal Cândido Rondon - PR - 85.960-000

Responsável: Paulinho Dewes

## ANEXO VII

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 80/2021

O abaixo assinado, **ESTANDES OPD LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 29.245.763/0001-84, com sede à Rua Cabral, 2691, Bairro Alvorada, cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, representada neste ato por seu Representante Legal, o/a Sr/a **OTAVIO AUGUSTO PLETSCH DEWES**, portador/a do documento de identidade RG nº 10.852.383-2, emitido pela SSP/pr, e do CPF nº 090.599.159-17, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor **PAULINHO DEWES**, portador/a do documento de identidade RG nº 3.205.586-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 577.369.369-00, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 80/2021, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe

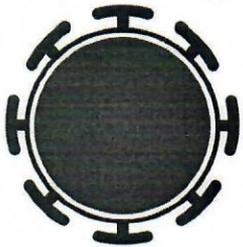
Marechal Cândido Rondon, PR, 03 de Julho de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO PLETSCH DEWES

Responsável Legal

RG: 10.852.383-2 SESP/PR

**O melhor para seu evento!**



# OPD ESTANDES LTDA.

CNPJ: 29.245.763/0001-84 Inscrição Estadual Isenta  
Rua Cabral, 2691 - Marechal Cândido Rondon - PR - 85.960-000

Responsável: Paulinho Dewes

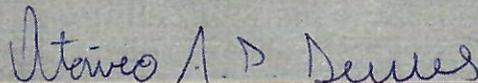
## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 80/2021

ESTANDES OPD LTDA inscrita no CNPJ/MF n.º. 29.245.763/0001-84, neste ato representada por seu representante legal, o(a) r(a) OTAVIO AUGUSTO PLETSCH DEWES, portador(a) do RG n.º 10.852.383-2 e do CPF n.º. 090.599.159-17DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Marechal Candido Rondon,PR, 03 de Julho de 2021.



OTAVIO AUGUSTO PLETSCH DEWES  
Responsável Legal  
RG: 10.852.383-2 SESP/PR

**O melhor para seu evento!**



# DISPENSA DE LICENÇA

Dispensa N°:	Cad. Econômico:	Cad. Único:
306 / 2020	12490	472557

RAZÃO SOCIAL  
**ESTANDES OPD LTDA**  
NOME FANTASIA  
OTAVIO LOCACOES

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
29.245.763/0001-84	12490	Segunda à Sexta-feira:	Livre
ENDEREÇO	NÚMERO	Sábados:	LIVRE
RUA CABRAL	2691	Domingos e Feriados:	LIVRE
COMPLEMENTO	BAIRRO		
	LOT.JD.ALVORADA		
TELEFONE COMERCIAL	ÁREA UTILIZADA		
	100,00 m <sup>2</sup>		
INÍCIO DAS ATIVIDADES			
18/01/2018			
OBSERVAÇÕES			

**ATIVIDADES ECONÔMICAS:**

7739.0/03.00: ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES  
7729.2/02.00:ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS  
8230.0/01.00:SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS  
9001.9/06.00:ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

PREFEITURA DE  
**MARECHAL**  
**CÂNDIDO RONDON**

**Dispensa de Licença Sanitária Decreto nº 353/2019 alterado pelo nº 004/2020**  
**Dispensa de Licença Ambiental conforme Decreto nº 256/2020**

Marechal Cândido Rondon, 12/05/2021

Código de Autenticidade:  
WIS031208-940-NTRYXNWCNROFWS-3



Carmelindo Daronch  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Este documento é válido desde que o CLCB (Certificado de Licenciamento de Bombeiro) ou CVCB (Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiro), estejam devidamente atualizado a Lei 19.449/2018. Art. 2º.**

1 - O fato gerador para o lançamento do TVFR será realizado através do Laudo de Verificação de Funcionamento ou de diligências feitas pelo Setor de Fiscalização, conforme art. 249 da LCM 026/2002 c/c art. 175 da LCM 059/2008.

2 - Alterações do endereço, ramo de atividade, razão social, sócios e encerramento das atividades devem ser comunicadas ANTECIPADAMENTE à Prefeitura para aprovação das mesmas, conforme Art. 178 da LCM 059/2008, Decreto 352/2019, 171/2020 e 203/2020.

**ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL, CONFORME ART. 176 DA LCM 059/2008**

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
conferiu com o documento original  
Mercedes-PR 06/07/21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.205.586-9

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.205.586-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/08/2011

NOME: PAULINHO DEWES

FILIAÇÃO: NORBERTO DEWES  
JOSEPHINA LUCILIA DEWES

NATURALIDADE: MAL.CAND.RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/08/196

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, DA SEDE  
C.NASC=8912, LIVRO=6A, FOLHA=229

CPF: 577.369.369-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR